



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº. 181/2010**

**PROJETO DE LEI Nº. 192/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, e a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme específica e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município, a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

**Art. 2º** - Fica ainda, em consonância com o artigo anterior, o Executivo Municipal autorizado a abrir o competente crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), para dar suporte ao Convênio, como especifica:-

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.243.0031.2.104.000 – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS</b>			
<b>Fonte de Recursos: 31761 – CONV. PFMC II C/C 51.365-2</b>			
3.3.90.30.00	–	Material	de
Consumo.....			R\$ 61.000,00

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


Continuação autógrafo nº. 181/2010 (projeto de lei nº. 192/2010) ..... fls. 02

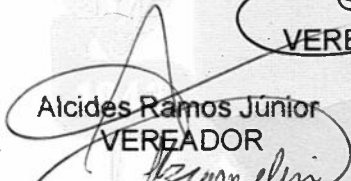
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 91.000,00</b>

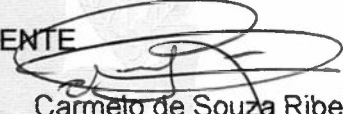
**Art. 3º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 51.365-2 - Banco do Brasil S/A, Fonte 761, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

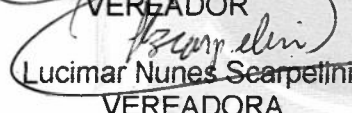
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

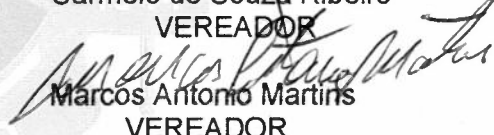
Sala das sessões, 31 de agosto de 2010.


  
Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

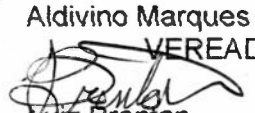
  
Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR


  
Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR


  
Lucimar Nunes Searpetini  
VEREADORA


  
Marcos Antonio Martins  
VEREADOR


  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADOR

  
Adivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

  
Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

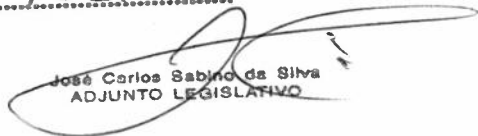
  
Luiz Brentan  
VEREADOR

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

  
José Airton de Araújo  
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 137/10 em 31/08/10

  
José Carlos Sabino de Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 192/2010 DE 25/08/2010

### DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### EXERCÍCIO DE 2010

Orçado para 2010	Arrecadado até JUNHO de 2010	Previsão de Arrecadação Julho a Dezembro/2010	Excesso Utilizado	Excesso Provável
(a)	(b)	(c)	(d)	(b+c-d)
R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 91.000,00

Os recursos provêm da arrecadação de transferências correntes referentes ao termo de aceite firmado eletronicamente entre o município de Apucarana e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, a ser creditado na conta corrente nº 51.365-2, Banco do Brasil S/A, Agência 0355-7, Fonte de Recursos 761.